The background of the slide is a close-up photograph of a person's hand, with fingers spread, holding a large quantity of bright red cherry tomatoes. The hand is positioned in the center, and the tomatoes are piled around it, filling most of the frame. The lighting is bright, highlighting the texture of the skin and the gloss of the tomatoes.

Políticas públicas de prevenção, tratamento e combate à obesidade.

Audiência Pública
Comissão de Seguridade Social e Família
Câmara dos Deputados
Maio 2015

O que é o CONSEA?



Órgão de assessoramento imediato à Presidência da República, de caráter consultivo, formado por um terço de conselheiros(as) de governo e dois terços da sociedade civil.

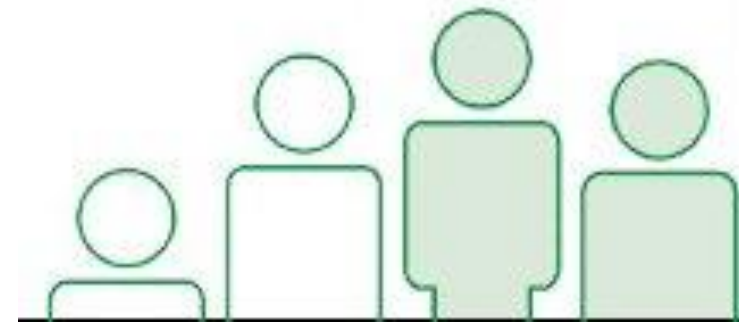


SAN



A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

▪ Lei nº 11.346, de 15/09/2006





Alimentação como um direito humano

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal.

- Lei n° 11.346, de 15/09/2006



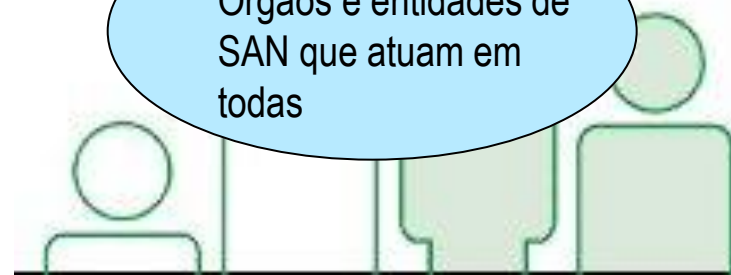
DHAA

Estar livre da
fome

Acesso à
alimentação
adequada



Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006 – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

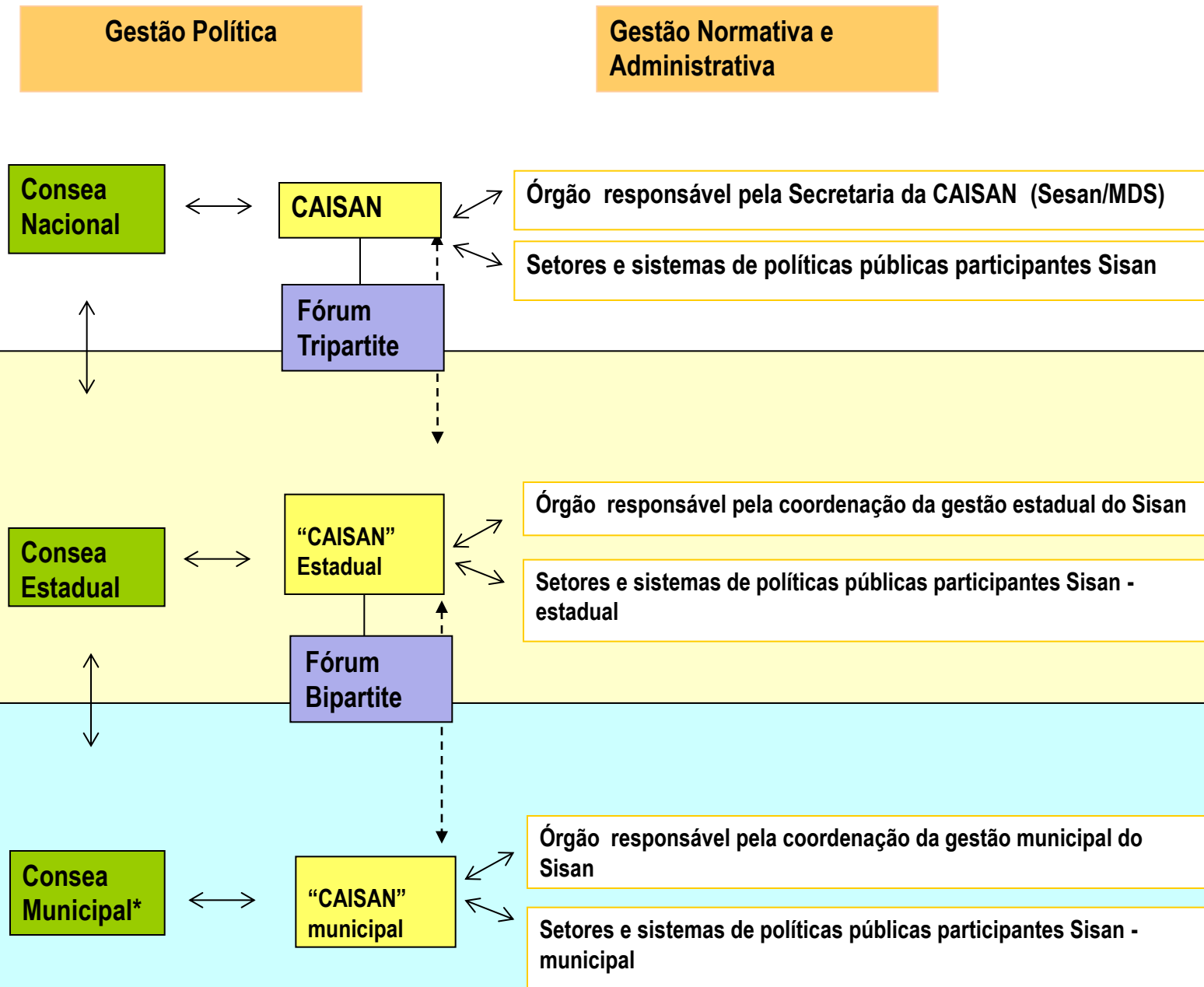


União

Estado

Município

FLUXOS DE RELAÇÕES NO SISAN



Composição do Consea

Presidência do Conselho

Representante da Sociedade Civil, indicado(a) por seus pares e designado pela Presidenta da República.

Secretaria Geral

Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Membros

60 conselheiros(as)

20 Ministérios + 40 Sociedade Civil

- São designados por Decreto do Presidente da República, para mandato de dois anos, permitida recondução, e definidos por uma Comissão de
- Transição de acordo com os critérios definidos nas Conferências.
- Observadores, com direito a voz e participação nas instâncias.



Estão representados no CONSEA:

agricultores familiares,
mulheres agricultoras,
movimento agroecológico,
agricultura urbana,
indígenas,
mulheres indígenas,
quilombolas,
PCT (matriz africana, pescadores artesanais, quebradeiras de coco),

população negra,
movimento urbano,
pesquisadores,
movimentos de saúde,
centrais sindicais,
ABIA,
CNA,
grupos religiosos.



Brasília – 3 a 6 de novembro 2015



Obesidade e o conceito de AAS

A alimentação adequada e saudável é a realização de um direito humano básico, com a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais dos indivíduos, de acordo com o curso da vida e as necessidades alimentares especiais, pautada no referencial tradicional local. Deve atender aos princípios da variedade, equilíbrio, moderação, prazer (sabor), às dimensões de gênero e etnia, e às formas de produção ambientalmente sustentáveis, livre de contaminantes físicos, químicos, biológicos e de organismos geneticamente modificado (2007).



AAS – Obesidade

- Outubro 2012: Estratégia intersetorial de prevenção e controle da obesidade
- Outubro 2013: Consumo e SAN
- Setembro 2014: EAN e SAN
- Maio 2015: O Guia Alimentar em uma perspectiva intersetorial

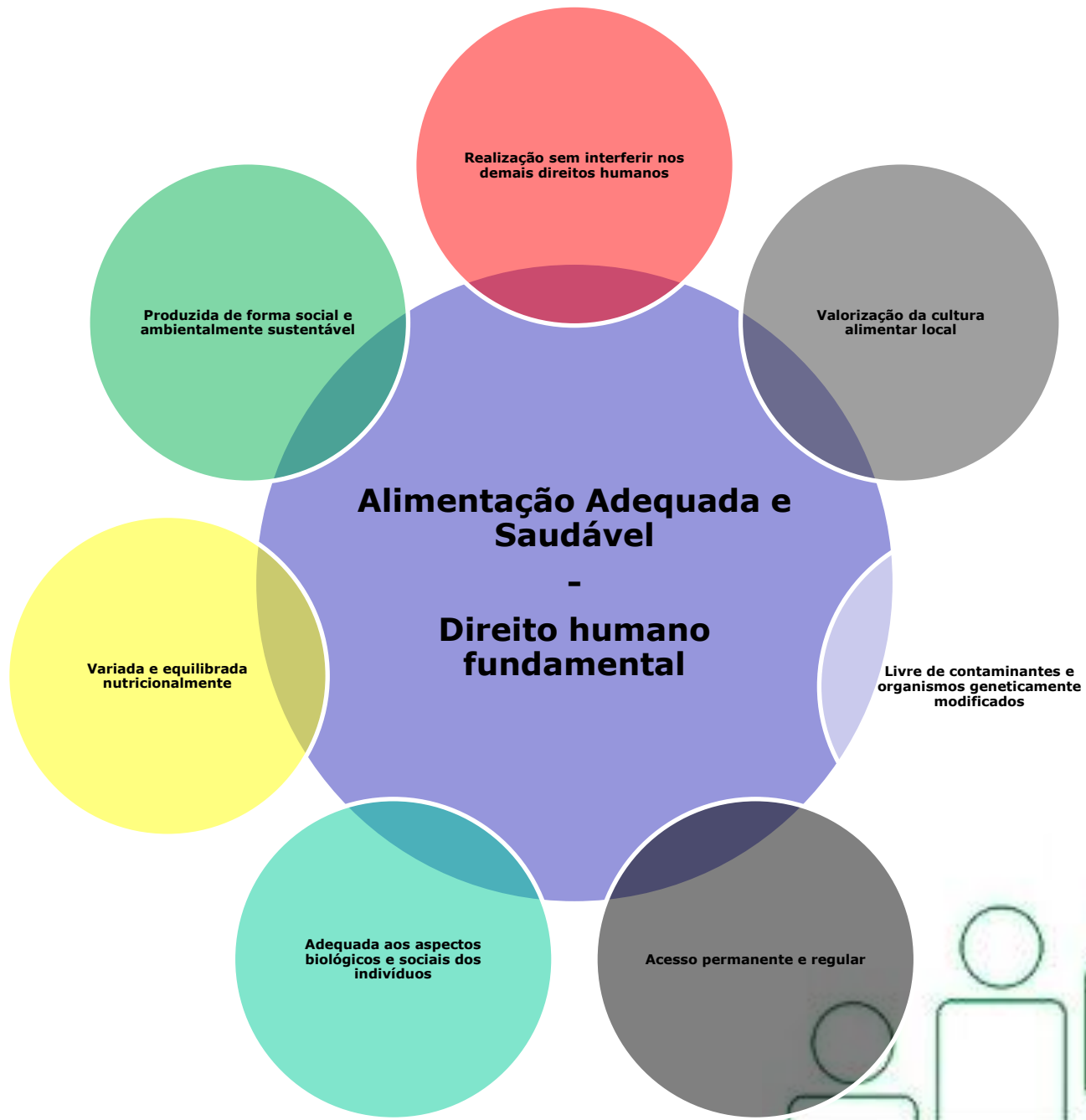


+ de 74 milhões de pessoas de todas as faixas etárias com excesso de peso (IBGE, 2011).

Considerando que a obesidade é uma doença em si e também fator de risco para hipertensão arterial, diabetes, doença coronariana, acidente vascular cerebral, infarto do miocárdio, vários tipos de câncer **esta situação exige a pronta ação do Estado na condução de estratégias que modifiquem a atual tendência.**





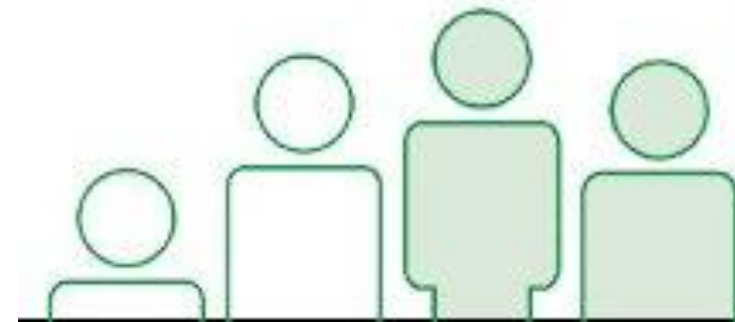


Comportamento Alimentar

Fatores Estruturais

X

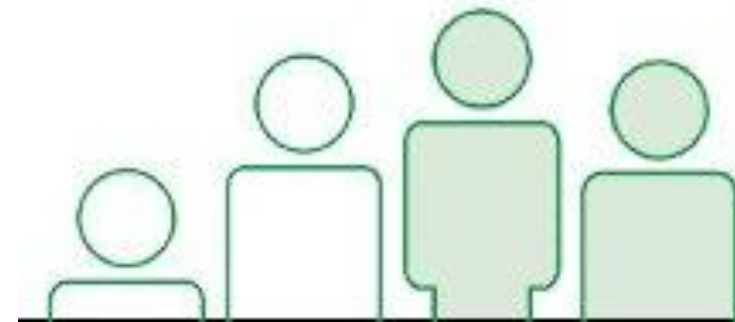
Fatores Voluntários



Fatores estruturais

- O papel das políticas públicas -

- Políticas públicas que incentivem, facilitem e propiciem as escolhas saudáveis
- Atuação nas diferentes dimensões
 - Físico: "o que está disponível"
 - Econômico: custo, renda, subsídios
 - Político: regras (leis, normas)
 - Sócio-cultural: valores e atitudes



Fatores estruturais que podem alterar o comportamento alimentar

Políticas e Ações Públicas relacionadas a:

- Aumento na oferta e acesso a alimentos saudáveis
- Atenção nutricional organizada e atuante
- Regulação da indústria/publicidade de alimentos
- Alimentação saudável na escola e em instituições
- Ambientes saudáveis
- Envolvimento de diferentes setores (serviços)

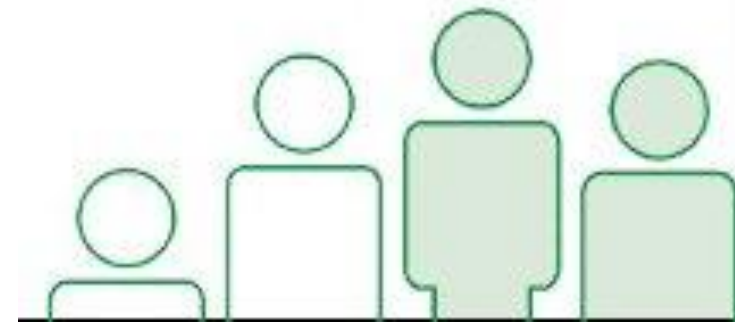


Fatores Voluntários

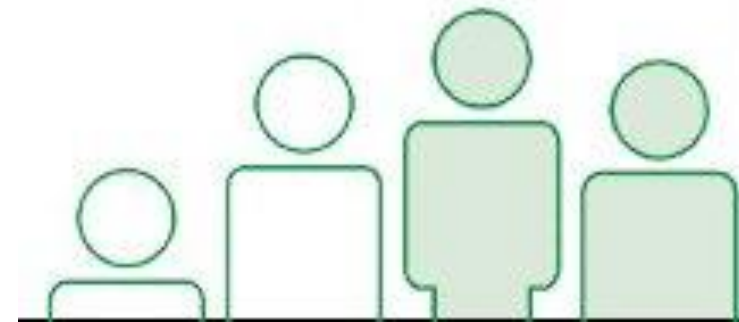
Educação Alimentar e Nutricional



Ações se dirigem para o indivíduos e grupos



**Plano Intersetorial de Prevenção e
Controle da Obesidade:
Promovendo Modos de Vida e
Alimentação Adequada e Saudável para a
População Brasileira
Caisan - 2012**



Obesidade: Prevenção e Cuidado

Consea - Parâmetros para análise e proposições

- Articulação das estratégias visando os determinantes estruturais + individuais
- Foco no alimento, na comida, na sociobiodiversidade, na equidade
- Defesa permanente do fortalecimento e qualificação das políticas e sistemas públicos



Pontos Positivos

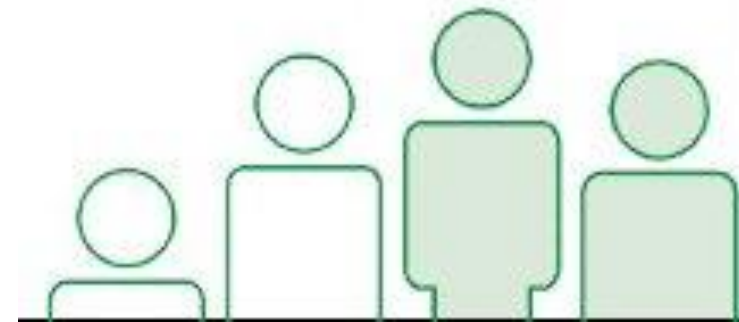
Compreensão que a **obesidade não é de responsabilidade exclusivamente individual**, mas uma doença resultante da maneira como as sociedades contemporâneas organizaram suas maneiras de viver, produzir alimentos, condicionar consumos e transformar bens em mercadorias, portanto, um problema de natureza intersetorial, rompendo com a abordagem predominantemente biológica.



Estratégia obesidade - EM

...O Consea interpreta o Plano como uma estratégia importante para recuperar, proteger e promover nossa alimentação tradicional nos seus múltiplos sentidos e dimensões.

Proteger, recuperar e promover nossa produção local, nossa cultura e conhecimento, nosso acesso, nossa dignidade e qualidade de vida.



Propostas - EM

- ...Definir o mecanismo de articulação entre as diferentes esferas de governo para a implementação do Plano,
- ...Detalhar medidas concretas que serão implementadas, bem como as fontes de financiamento e responsabilidades, inclusive delineando como serão estabelecidas parcerias com as organizações locais e valorizadas as experiências que já são desenvolvidas



-Considerar no Plano as atribuições e o papel da mulher em relação à alimentação no âmbito da família, todavia, sem responsabilizá-la pelas tendências negativas verificadas nos levantamentos recentes;
- ... Ampliar a pesquisa e o conhecimento sobre a multideterminação da obesidade, valorizando os diferentes entendimentos, valores, abordagens do problema, bem como as consequências que vão além dos aspectos biológicos tanto para as pessoas como para a sociedade.

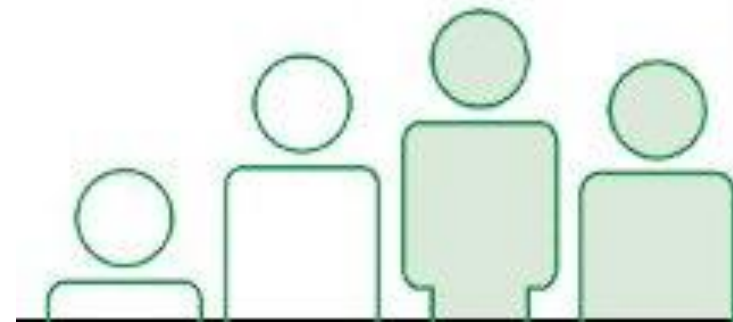


Recomendações - diálogo entre as dimensões estruturais e setoriais

- Disponibilidade e acesso
- Medidas fiscais e regulação
- Alimentos saudáveis X agrotóxicos - transgênicos
- Educação e mobilização
- Organização da atenção nutricional
- Valorização patrimônio imaterial



- Ampliar as condições de acesso a alimentos saudáveis, inclusive acesso físico, principalmente para as populações mais pobres (política de abastecimento)
- Estimular iniciativas intersetoriais relacionadas com a produção e consumo de alimentos.



- Promover a diversificação de cestas de consumo e a recuperação de hábitos alimentares tradicionais,
- Valorização da sociobiodiversidade e dos circuitos curtos de produção e comercialização/distribuição



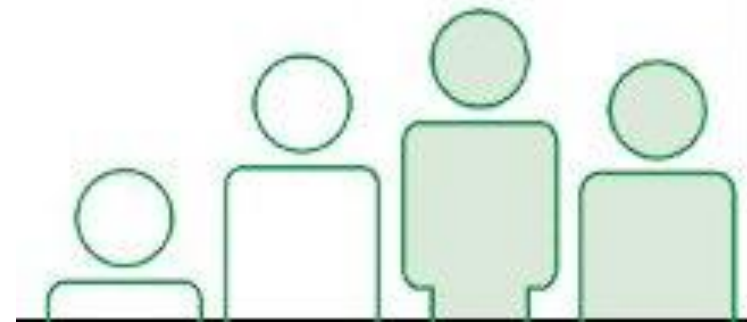
Atenção à Saúde

- Universalizar e qualificar a atenção nutricional nas equipes de Atenção Básica, incluindo os Núcleos de Apoio à Saúde da Família, NASF
- Prioridade para:
 - a implementação da linha de cuidado da obesidade
 - Expansão da Estratégia Amamenta-Alimenta



Regulação

- A primoramento da Rotulagem nutricional de alimentos
- Intensificação da definição de novos parâmetros nutricionais produtos industrializados – inclusão da sociedade civil organizada no processo de negociação



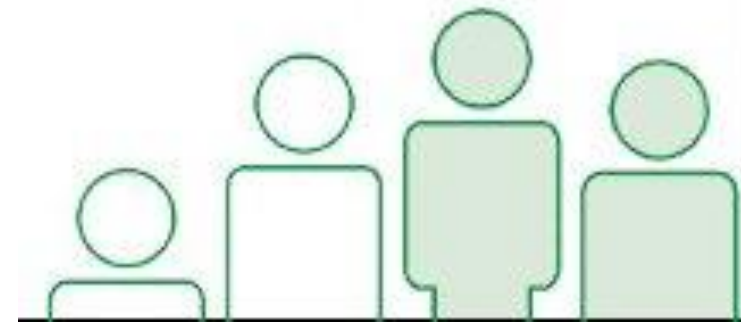
Regulação

- Regulação das práticas de promoção comercial:
 - Público infantil
 - Profissionais de saúde
 - Promoção de eventos



EDUCAÇÃO:

- Expandir as estratégias de abordagem da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar:
 - Educação alimentar e nutricional
 - Tema transversal na educação básica;
- Formação dos professores



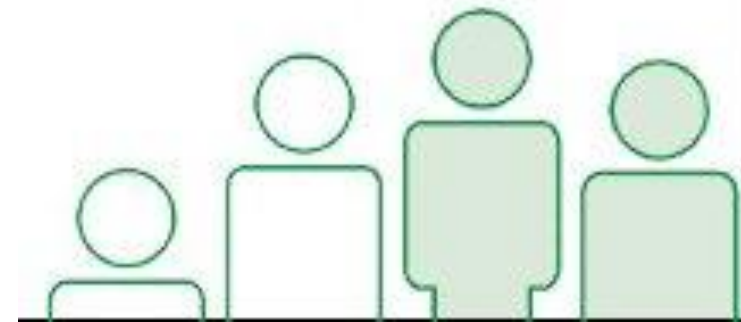
Educação

- Qualificação dos livros didáticos;
- Expansão do programa de hortas escolares enquanto espaço de aprendizado sobre AAS e laboratório multidisciplinar;
- Ampliar o envolvimento do MEC no PSE
- Estruturar e equipar as cozinhas das escolas
- Regular comercialização e publicidade de alimentos nas cantinas escolares



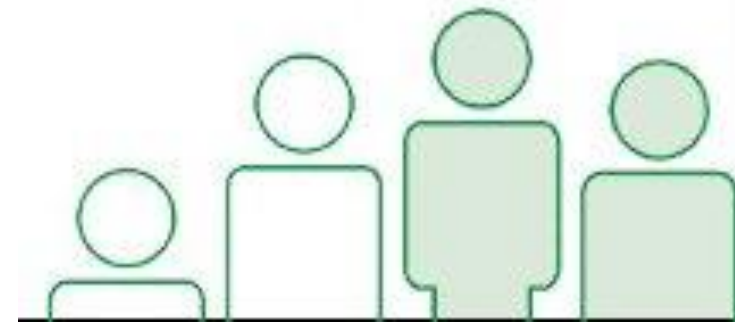
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Ampliar o número de restaurantes populares e demais equipamentos públicos de SAN e torna-los espaços permanentes de educação alimentar e nutricional;
- Expandir os mecanismos de acesso aos mercados institucionais aos produtos da agricultura familiar e agroecológica;



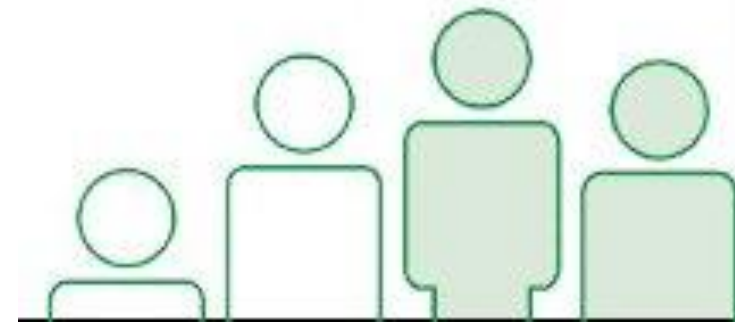
Desenvolvimento Social

- Fortalecer a parceria do SISAN com o SUAS para promoção da alimentação adequada e saudável
- Expandir as ações dirigidas às famílias do Programa Bolsa Família relacionadas à promoção da alimentação adequada e saudável



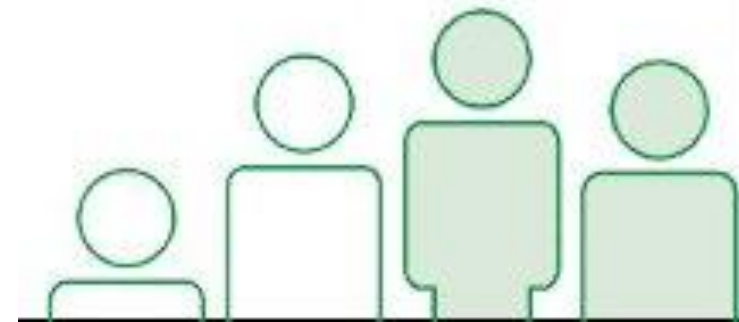
Outros setores

- Estabelecer uma Política de Agricultura Urbana e Periurbana
- Revalorizar o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) enquanto estratégia para garantia da alimentação saudável



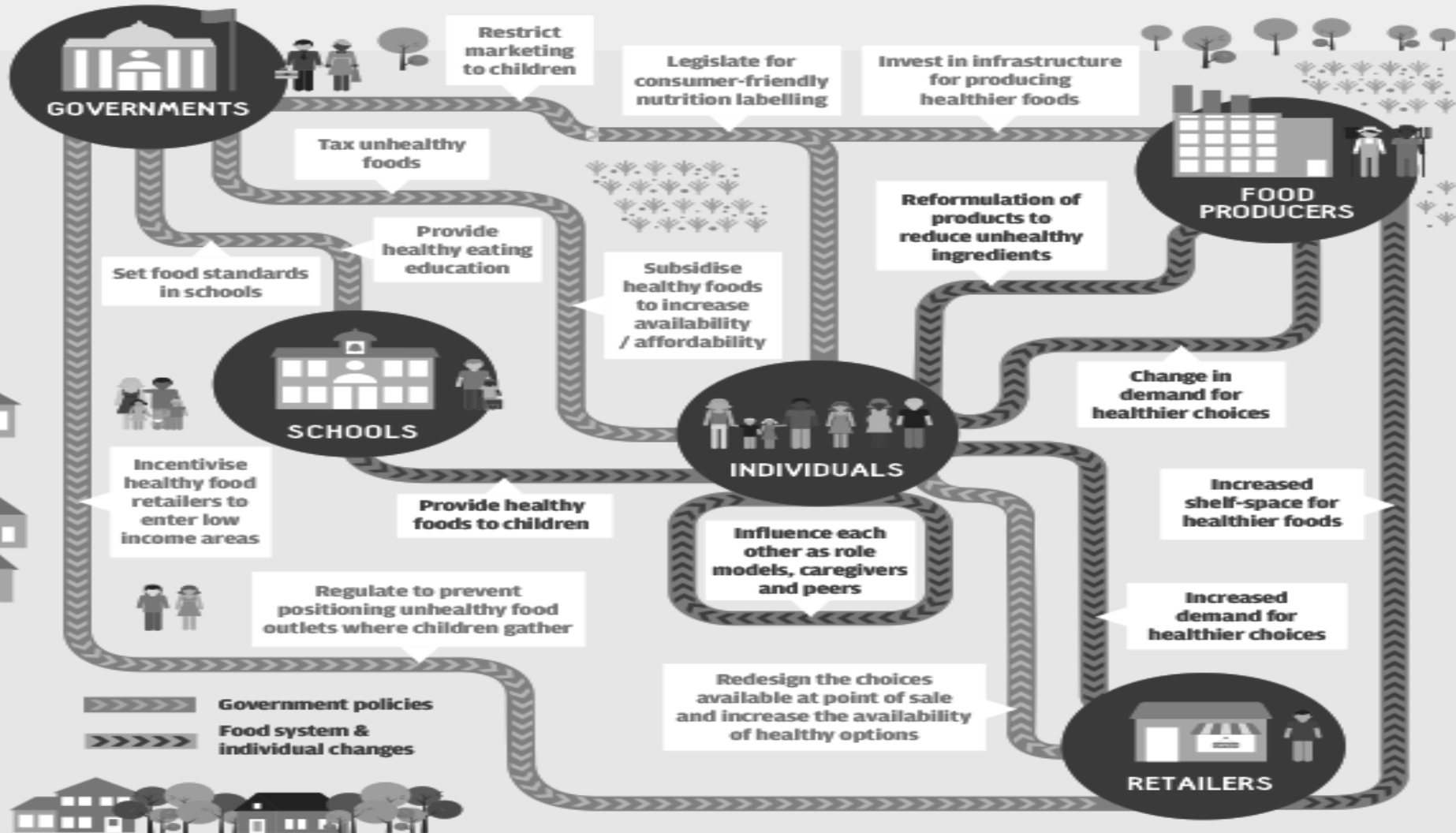
Contexto Global

- Início de um movimento por um acordo global de compromissos entre os países
- Iniciativas que mudem o panorama de determinantes



HOW CAN GOVERNMENTS SUPPORT HEALTHY FOOD PREFERENCES?

The food system is an interconnected network of producers, industry, and institutions. But at its heart is the individual. Policy can affect all parts of the network, influencing a cultural shift towards healthier food preferences.





Agradecida !

<http://www4.planalto.gov.br/consea>

Secretaria-Executiva do CONSEA
Palácio do Planalto, Anexo I, Sala C2
CEP 70.150-900 – Brasília - DF
Tel (61) 3411.2747 – Fax (61) 3411-2301
secret.consea@presidencia.gov.br

